



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA/CONSUP Nº. 18, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

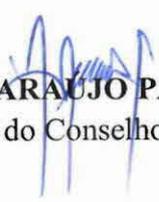
**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando:

- Ofício nº 02/2019/ Câmara Recursal do Conselho Superior;
- a alínea, do inciso I, do art.27-D, do Regimento Interno do Conselho Superior.
- a alínea, do inciso II, do art.27-D, do Regimento Interno do Conselho Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para os membros da Câmara Recursal do Conselho Superior constituída pela Portaria/CONSUP nº 06/2018, concluírem os trabalhos referentes ao Processo nº 23327.002794/2017-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Presidente do Conselho Superior